

PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

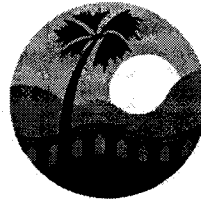
PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 028/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BENS COMUNS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 08h00m, a Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 028/2019. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as licitantes **SATURNINO FEITOSA DE MOURA ME, CNPJ: 63.522.684/0001-01**, através de seu procurador, o Sr. **SATURNINO FEITOSA DE MOURA, CPF: 112.122.763-53**, **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 10.544.555/0001-58**, através de seu representante legal, o Sr. **EDUARDO MOREIRA DA SILVA, CPF: 891.276.173-00**, **ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO, CNPJ: 05.574.998/0001-51**, através de seu representante legal, o Sr. **ANTONIO CASCIANO BARROSO FILHO, CPF: 217.085.173-91**, **MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 22.190.347/0001-87**, através de seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO DE HOLANDA LUSTOSA, CPF: 919.273.583-53**, as quais restaram devidamente credenciadas.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a fase de recebimento de abertura dos envelopes das propostas, sendo que os envelopes foram rubricados pelos licitantes. Após análise das propostas, a Pregoeira e sua equipe optaram por aceitar as propostas das licitantes por estarem de acordo com o Edital.



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

A empresa **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** ofertou proposta inicial referente a **todos os itens** do Lote I com o valor total de **R\$ 897.886,82 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**.

A empresa **ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO** ofertou proposta inicial referente a **todos os itens** do Lote I com o valor total de **R\$ 893.148,30 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

A empresa **MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** ofertou proposta inicial referente a **todos os itens** do Lote II com o valor total de **R\$ 891.175,48 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

A empresa **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** ofertou proposta inicial referente a **todos os itens** do Lote III com o valor total de **R\$ 895.903,82 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**.

A empresa **ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO** ofertou proposta inicial referente a **todos os itens** do Lote IV com o valor total de **R\$ 984.543,84 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

A empresa **SATURNINO FEITOSA DE MOURA ME** ofertou proposta inicial referente a **todos os itens** do Lote V com o valor total de **R\$ 126.520,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)**.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início à rodada de lances, sendo acordada com os licitantes que a rodada ocorreria em até três lances e por item. A Pregoeira estipulou que os lances seriam iniciados pela proposta de maior valor, em ordem decrescente de valores, para o de menor valor. A etapa competitiva se deu de acordo com o mapa de apuração em anexo.



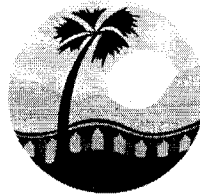
PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

A Pregoeira indagou ao representante da empresa **SATURNINO FEITOSA DE MOURA ME** se a mesma ofertaria desconto, sendo que a mesma afirmou estar no seu limite.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de habilitação. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos, sendo que a empresa **SATURNINO FEITOSA DE MOURA ME** descumpriu o item 6.1.2.3., "a", ao apresentar certidão de débitos da Fazenda Federal vencida e a empresa **MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** descumpriu o item 6.1.2.3., "b". ao apresentar certidão de dívida ativa da Fazenda Estadual vencida. As empresas **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO** e **MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, as quais restaram devidamente habilitadas.

Ato contínuo, a Pregoeira, com base no Art. 43, § 1º, da Lei 123/06, fixou às licitantes **SATURNINO FEITOSA DE MOURA ME** e **MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o prazo de 05 (cinco) dias uteis prorrogáveis por igual período, portanto, a habilitação destas licitantes fica condicionada a apresentação dos documentos supramencionados em pleno prazo de validade.

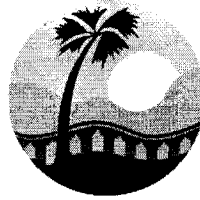
Dessa forma, como resultado do certame, referente ao Lote I, a empresa **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** sagrou-se vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 40, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 60, 69, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 106, 110, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 126, 131, 136, 139, 140, 145, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 186, 187, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 218, 220, 222, 223, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 244, 253, 264, 267, 270, 272, 274, 278, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 295, 302, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 322, 324, 325, 332, 334, 337, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 349, 350, 351, 354, 356, 365, 366, 367, 371, 374, 380, 382, 383, 385, 386, 388, 390, 391, 392, 395, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 408, 409, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 422, 423, 427, 428, 430, 435, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 459, 462, 463, 464, 465, 466,



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

469, 472, 475, 480, 481, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 496, 497, 499, 502, 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 518, 520, 523, 531, 532, 536, 537, 538, 539, 540, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 550, 551, 552, 553, 556, 557, 558, 559, 564, 565, 567, 584, 585, 586, 589, 592, 593, 594, 595, 597, 600, 601, 602, 604, 605, 606, 609, 610, 611, 613, 614, 615, 616, 620, 621, 622, 623 e 624 do Lote I com o valor total de R\$ 559.820,25 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), restando a empresa **ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO** como 1ª CLASSIFICADA.

A empresa **ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO** sagrou-se vencedora dos Itens 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 221, 225, 226, 227, 230, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 271, 273, 275, 276, 277, 279, 280, 283, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 307, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 335, 336, 342, 343, 347, 348, 352, 353, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 368, 369, 370, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 384, 387, 389, 393, 394, 396, 401, 406, 407, 410, 412, 418, 421, 424, 425, 426, 429, 431, 432, 433, 434, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 457, 458, 460, 461, 467, 468, 470, 471, 473, 474, 476, 477, 478, 479, 482, 483, 484, 491, 492, 493, 494, 495, 498, 500, 501, 507, 513, 514, 515, 516, 517, 519, 521, 522, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 533, 534, 535, 541, 542, 549, 554, 555, 560, 561, 562, 563, 566, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 587, 588, 590, 591, 596, 598, 599, 603, 607, 608, 612, 617, 618, 619, 625 e 626 do Lote I com o valor total de R\$ 326.616,35 (TREZENTOS E



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), restando a empresa **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** como **1ª CLASSIFICADA**.

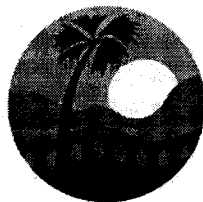
Referente ao **Lote II**, a empresa **MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** sagrou-se vencedora de **todos os itens** com o valor total de **R\$ 884.459,69 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**.

Referente ao **Lote III**, a empresa **CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** sagrou-se vencedora de **todos os itens** com o valor total de **R\$ 884.459,69 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**.

Referente ao **Lote IV**, a empresa **ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO** sagrou-se vencedora de **todos os itens** com o valor total de **R\$ 977.730,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)**.

Referente ao **Lote V**, a empresa **SATURNINO FEITOSA DE MOURA ME** sagrou-se vencedora de **todos os itens** do **Lote V** com o valor total de **R\$ 126.520,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)**.

As empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos. Para este certame, o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do Ofício de nº **077/2018**, assim como a **Câmara Municipal de Vereadores** através do Ofício de nº **078/2018**, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Sessão encerrada às nove horas e trinta minutos, do dia dois de agosto do ano de dois mil e dezenove.



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

Theresa Albano Franco Duarte Pereira

Theresa Albano Franco Duarte Pereira
Pregoeira

João Paulo Aguiar Rodrigues da Silva

Membro

Márcio Fábres de Souza Balbino

Membro

LICITANTES PRESENTES:

Saturnino Feitosa de Moura

SATURNINO FEITOSA DE MOURA ME

Edmarco Moreira de Sá

CONSTRUCENTER E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Antônio Casciano Barroso Filho

ANTÔNIO CASCIANO BARROSO FILHO

Francisco de Holanda Austero

MENESES & ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA